

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano II | Edição 246



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Apostilamentos	10
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	11
Licitações e Contratos	11
Revogação / Anulação	11
Saae Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****LEI N°3278****De 05 de novembro de 2021**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a saber:

02. Poder Executivo**02.10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339032.00	08.244.0028.2.073	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.014	02	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
352	339032.00	08.244.0028.2.073	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000	01	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

DECRETO Nº3590

De 05 de novembro de 2021.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
76	339039.00	04.123.0010.2.003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 10.000,00
84	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações e Restituições	110.000	01	R\$ 22.400,00
93	339091.00	28.843.0010.2.022	Sentenças Judiciais	110.000	01	R\$ 13.000,00
TOTAL						R\$ 45.400,00

02.08 Secretaria Municipal da Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde – Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
290	339093.00	10.301.0041.2.051	Indenizações e Restituições	110.000	01	R\$ 8.100,00
TOTAL						R\$ 8.100,00

02.10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
344	339093.00	08.244.0028.2.004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000	01	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) será coberto com recursos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
90	329021.00	28.843.0010.2.021	Juros sobre a Dívida por Contrato	110.000	01	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

02.10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
341	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.000	01	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
370	449051.00	17.512.0050.1.005	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 27.000,00
379	339030.00	18.541.0015.2.079	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 11.500,00
TOTAL						R\$ 38.500,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº3591**De 05 de novembro de 2021.**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.02 Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

28.846.0308.2401.0000...3.3.90.47.00...Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.700,00

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.04 Obras e Serviços Municipais

03.04.01 Obras e Serviços Municipais

17.512.0320.2304.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo.....R\$ 43.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais) será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.03 Engenharia e Meio Ambiente

03.03.01 Estação Tratamento de Água

17.512.0322.1316.0000...4.4.90.51.00...Obras e Instalações.....R\$ 65.700,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

DECRETO N°3592

De 05 de novembro de 2021.

“Abre crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3278/2021;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a saber:

02. Poder Executivo

02.10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339032.00	08.244.0028.2.073	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.014	02	R\$ 9.000,00
	TOTAL					R\$ 9.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
352	339032.00	08.244.0028.2.073	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000	01	R\$ 9.000,00
	TOTAL					R\$ 9.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA Nº 12.683

De 03 de novembro de 2021

“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1º - PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da servidora ALINE ZAMPIERI PEREIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM (PARAÇÕES DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS, COVID-19, A ATENÇÃO À SAÚDE PELO MUNICÍPIO SE TORNOU PRIORITÁRIA NESTE MOMENTO), até de 30 abril de 2.022, ou até a cessação da situação de emergência – se este acontecer primeiro, nos termos do inc. II do Artigo 2º da Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2.007, cominado com o art. 3º §2º do mesmo códex, o Art. 1º do Decreto nº 3.309/2020 e em consonância com o Processo nº 5991/2021, de 28 de outubro de 2021.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro de 2.021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de novembro de 2.021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 12.684

De 03 de novembro de 2021

“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1º - PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, do servidor SANDRO REGINALDO MACHADO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PARAÇÕES DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS, COVID-19, A ATENÇÃO À SAÚDE PELO MUNICÍPIO SE TORNOU PRIORITÁRIA NESTE MOMENTO), até 1º maio de 2.022, ou até a cessação da situação de emergência – se este acontecer primeiro, nos termos do inc. II do Artigo 2º da

Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2.007, cominado com o art. 3º §2º do mesmo códex, o Art. 1º do Decreto nº 3.309/2020.2021, e em consonância com o Processo nº 6078/2021, de 04 de novembro de 2021.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de novembro de 2.021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de novembro de 2.021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal –

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 107/2021

EDITAL N.º 079/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME E CIRCUITO DE CÂMERA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS DE LINDOIA.

CONTRATADA: BRUNO SILVA COSTA

VALOR: R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO Nº 096/2021

EDITAL Nº. 073/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO SEXTAVADO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM RECURSOS FINISA X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR (R\$): 125.371,09 (CENTO E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

VIGENCIA: 06 MESES

PROCESSO Nº 105/2021

EDITAL Nº. 077/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO O RECAPEAMENTO DE VIAS DO BAIRRO BELA VISTA, COM RECURSOS CONVÊNIO 100218/2021 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 226.404,98 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

VIGENCIA: 4 MESES

PROCESSO N.º 118/2021

DISPENSA N.º 027/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SERVIÇOS DE BORRACHARIA), INCLUINDO MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: EDIVALDO CANDIDO DOS SANTOS BORRACHEIROS ME

VALOR (R\$): 11.671,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS)

CONTRATADA: GERALDO DE ALMEIDA MORAIS

VALOR (R\$): 5.472,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 101/2021

EDITAL N.º 076/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS E AFINS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OS TERMOS DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS EIRELI - EPP

VALOR R\$ 62.107,20 (SESSENTA E DOIS MIL CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI

VALOR R\$ 478.520,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS);

CONTRATADA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

VALOR R\$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 112/2021

EDITAL N.º 083/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA-SP, CONFORME OS TERMOS DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: LW CURSOS E EVENTOS LTDA - ME

VALOR R\$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

VIGENCIA: 06 MESES

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO Nº. 085/2017-PM

EDITAL Nº. 074/2017-PM

CARTA CONVITE Nº. 007/2017-PM

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA ESTILO LIVRE, ZUMBA E DOMINGO ANIMADO, “PROJETO VIDA MOVIMENTO E ALMA, NOS TERMOS DO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADO: ELIZABETH DE LIMA MASTRE
37341183870

VALOR: R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES).

PROCESSO N.º 112/2020

EDITAL N.º 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – (PPP) CONFORME AS NORMAS REGULAMENTADORAS.

CONTRATADA: MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 8.428,13 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 120/2019

EDITAL N.º 087/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE BANDA LARGA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), POR MEIO DE CABOS, MODEMS, FIBRAS ÓPTICAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONTRATADA: F.J FANTINI AMPARO EIRELI

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 046/2021

EDITAL N.º 031/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – 2º COLOCADO.

CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR (R\$): 1.158,72 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR (R\$): 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2.021

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2021, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 123/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de REDUÇÃO e/ou AUMENTO do preço do combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme DEFERIMENTO expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de 01/10/2021, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 30/09/2021	Valor Unitário a partir de 01/10/2021
01	Gasolina Comum	R\$ 5,386	R\$ 5,439

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 30/09/2021	Valor Unitário a partir de 01/10/2021
02	Etanol	R\$ 4,231	R\$ 4,306

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 30/09/2021	Valor Unitário a partir de 01/10/2021
03	Diesel Comum	R\$ 4,329	R\$ 4,624

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 30/09/2021	Valor Unitário a partir de 01/10/2021
04	Diesel S-10	R\$ 4,36	R\$ 4,644

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 123/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

Serviço Autônomo de Balneioterapia e Fisioterapia

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

SABF – SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO -

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 - EDITAL Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Considerando que esta Autarquia Municipal pretende de tal ordem, à bem de preservar o interesse Público, coligado ao princípio constitucional da eficiência e eficácia de suas ações, com suporte em sólidas políticas que atendam às necessidades permanentes da Municipalidade, RESOLVO determinar desde já, com base em tais ditames e ainda com fundamento no artigo 49 “1ª parte”, com parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93, a imediata REVOGAÇÃO do Certame Licitatório –CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021.

Favor comunicar os Licitantes, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c”, da citada lei.

Encaminhar o presente termo de revogação ao Departamento de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Águas de Lindóia, 04 de novembro de 2021.

ROGÉRIO BRASIL RIZZO / DIRETOR DO S.A.B.F.

Saae Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 018/2021 - 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE

LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-061, Objeto: Fornecimento de combustíveis para frota de veículos, máquinas e equipamentos do SAAE de Águas de Lindóia nos termos do Processo Nº 002/2021 e Pregão Presencial nº 001/2021. Fica autorizado o 9º termo aditivo de prazo ao contrato nº 003/2021-SAAE, majorando o preço do combustível conforme segue: 1 - Gasolina comum: de R\$ 5,376 para R\$ 5,602 acréscimo = 4,211 %, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2021

JOÃO BARISTA ORRU

Presidente